

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Programa Regional de Apoio a Organizações Agrícolas Profissionais e Camponesas – Fase 3

Chamada para Candidaturas

Estágio Profissional

Imersão de jovens profissionais ao longo de doze (12) estágios mensais com líderes de projetos para promover o emprego de jovens nas cadeias locais de valor do leite na África Ocidental e Chade

Referência: ARAA/PRAOP3/2022/SCI/27 

A Comissão da CEDEAO recebeu uma subvenção da Confederação Suíça através da Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (CCD) para a implementação da fase 3 do Programa Regional de Apoio às Organizações Agrícolas Profissionais e Camponesas incluída na Política Agrícola da CEDEAO. A Comissão, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação, tenciona utilizar parte desta subvenção para financiamento para apoiar a "imersão de 10 a 15 jovens profissionais em iniciativas locais para promover o emprego de jovens nas cadeias de valor do leite local na África Ocidental e no Chade. os termos de referência pormenorizados do convite à procura de pedidos estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://www.dropbox.com/sh/xnysyxyqaxfc072/AACwPLjNEgwUmVLCeCX2hMeta?dl=0>

1. Elegibilidade e qualificações

Este aviso é aberto a qualquer pessoa com as qualificações exigidas conforme detalhado nos termos de referência anexados. A atenção dos consultores individuais interessados chama particularmente a atenção do artigo 118 do Código de Compras Públicas da CEDEAO ("Infrações cometidas por candidatos, licitantes e licitantes bem-sucedidos"), que fornece informações sobre práticas corruptas ou fraudulentas em concorrência ou a realização de um contrato. Além disso, consulte as seguintes informações específicas sobre conflitos de interesse relacionados a esta cessão, de acordo com o artigo 119 do Código de Compras Públicas da CEDEAO revisado.

O estagiário profissional deve deter um Master II ou um diploma equivalente relacionado com o sector agro-sylvo-pastoral e das pescas e satisfazer as seguintes condições:

- Ser nacional de um país membro da CEDEAO e do Chade;
- Ter no máximo 32 anos de idade na data de lançamento da convocatória para candidaturas;
- Capacidade de trabalhar eficazmente em equipa e adaptar-se a um ambiente caracterizado pela diversidade;
- Demonstrar fortes competências analíticas, orientadas para os resultados, espírito empreendedor e capacidades de resolução de problemas;
- Ter grande competência na gestão de negócios e um espírito de inovação;
- Dominar as línguas de trabalho da CEDEAO (inglês e/ou francês/português);

- Possuir competências para trabalhar num ambiente digital e acompanhar a evolução da tecnologia;
- Esteja disposto a sentar-se perto da sede dos líderes de projeto selecionados.

2. Arquivo de inscrição

O ficheiro de candidatura é composto por:

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo o período de disponibilidade;
- Um currículo vitae recente;
- Três referências profissionais (Sobrenomes e primeiros nomes, funções atuais, funções no momento da colaboração com o estagiário, e-mail e contactos telefónicos);
- Cópia do mestrado II em agricultura, agroeconomia, criação animal, saúde animal, proteção fitossa, segurança alimentar ou qualquer outra disciplina conexas;
- Cópia dos certificados de trabalho ou serviço prestados, enumerados no curriculum vitae.

3. Receção de candidaturas

- Prazo e hora para a receção das candidaturas: **14 de novembro de 2022 às 17:00 GMT.**
- Links de submissão: As candidaturas serão submetidas através do upload do endereço Dropbox <https://www.dropbox.com/request/W0epiEC8DoBz2umLjxs6>
- Formato de aplicação: a aplicação deve ser sob a forma de um **único ficheiro PDF**. A ARAA reserva-se o direito de não considerar aplicações que não cumpram as condições de submissão acima referidas.

4. Processo de seleção

Os estagiários serão selecionados de acordo com o método de seleção baseado na qualificação, tal como definido no Código de Contratação Pública da CEDEAO. Será organizada uma entrevista de avaliação de competências e capacidades com os melhores candidatos pré-selecionados.

Apenas as candidaturas pré-selecionadas serão contactadas. Com as mesmas habilidades, as candidatas serão privilegiadas.

A ARAA reserva-se o direito de não proceder a este pedido de candidatura.

5. Pedido de informações adicionais

Os consultores interessados podem obter informações adicionais por escrito para os seguintes endereços de e-mail: procurement@araa.org cc: ctienon@araa.org, mnakorba@araa.org com o tema "SCI27-Stagiaire Professionnel"

6. Anexos

- Anexo 1. Termos de referência em francês;
- Anexo 2. Termos de referência em inglês;
- Anexo 3. Termos de referência em Português.

O Diretor Executivo



SALIFOU Ousseini

